

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 002/2025

DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO

Cargo: Médico(a) Clínico Geral

Local de Trabalho: Hospital Municipal de Arenápolis/MT – Hospital Médio Norte

Horário de Trabalho: Conforme escala de plantão sobreaviso definida pela CONTRATANTE

Principais Funções:

- Avaliar, prescrever, acompanhar, requisitar exames, pareceres e procedimentos, monitorar e prestar todos os cuidados médicos necessários aos pacientes da unidade, em qualquer setor, observando as especialidades clínicas.
- Avaliar e responder pareceres de pacientes encaminhados por outras unidades, via NIR.
- Realizar visitas em pacientes internados.
- Se responsabilizar por atualização perante a Central de Regulação, no mínimo 3 vezes ao dia, dos pacientes com necessidade de transferência a unidade especializada ou avançada.
- Interagir com a Central de Regulação estadual e municipal, apoiado pelo Núcleo Interno de Regulação, para definir referências e contrarreferências de pacientes.
- Alinhar condutas clínicas com demais plantonistas, garantindo uniformidade assistencial na ausência de colegas.
- Avaliar intercorrências de pacientes internados, adotando as medidas adequadas ao caso médico.
- Realizar auxílio cirúrgico conforme solicitado pelo especialista.
- Atender chamados por intercorrências de pacientes da especialidade clínica médica, em apoio aos plantonistas de outras áreas, até a chegada do especialista responsável.
- Zelar pela fiel execução dos plantões para os quais foi escalado, interagindo tempestivamente com coordenadores em caso de impedimentos, para preservar a qualidade do atendimento e evitar solução de continuidade.
- Interagir em tempo real com os diversos setores do hospital, objetivando eficiência assistencial, operacional e administrativa.

- Cumprir e fazer cumprir todas as atribuições previstas aos médicos do plantão, em conformidade com os contratos de trabalho, interagindo com coordenadores médicos quando necessário.
- Promover a passagem do plantão ao substituto, dando ciência do planejamento propedêutico e terapêutico dos pacientes sob seus cuidados.
- Apoiar as Coordenações de Enfermagem, os Coordenadores de Plantão, a Gerência de Enfermagem, os Coordenadores Médicos e a Diretoria Técnica na gestão de leitos da unidade.
- Colaborar com Coordenações Médicas e Multidisciplinares, Gerência de Enfermagem e Diretoria Técnica, objetivando eficiência assistencial, operacional e administrativa.
- Preencher adequadamente o prontuário dos pacientes para efeito de registro técnico legal, estatística e pesquisa científica, atentando para letra legível, evolução do paciente, CID, anamneses, registros de óbitos, e demais critérios exigidos pelo Conselho Federal de Medicina.
- Quando ocorrer em pacientes sob seus cuidados, preencher adequadamente todos os itens de Declaração de Óbitos, conforme normas legais em vigor.
- Atender em até 10 dias todas as diligências notificadas pela Comissão de Prontuário e Comissão de Óbito, participando de reuniões de aperfeiçoamento quando necessário.
- Cumprir todas as normas emanadas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).
- Proporcionar ao SAME, através do adequado registro de atividades, condições de coletar dados para fins estatísticos.
- Colaborar com o Núcleo de Segurança do Paciente e Comissões Hospitalares constituídas para o bom andamento de suas atividades.
- Estimular a prática profissional interdisciplinar no hospital.
- Colaborar ativamente na humanização do atendimento hospitalar.
- Primar pelo respeito ao sistema da hierarquia em todas as atividades desenvolvidas no hospital.
- Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais utilizados.
- Participar da elaboração e divulgação dos protocolos, bem como mantê-los atualizados, sempre que requisitado.
- Cumprir as condutas previstas em protocolos institucionais, salvo situações tecnicamente incontestáveis que deverão ser registradas em prontuário e notificadas à Coordenação de Clínica Médica para análise e encaminhamentos.

- Registrar em prontuário o planejamento terapêutico e as previsões de alta com a devida antecedência, indicando necessidades especiais no pós-alta que requeiram ações de outros setores, especialmente do Serviço Social.
- Promover educação permanente, em consonância com as respectivas Coordenações e equipes.
- Participar de reuniões e outras atividades quando convocado pela Coordenação de Clínica Médica e Diretoria Técnica e/ou Diretoria Geral da CONTRATANTE.
- Cumprir fielmente as Normas Institucionais da CONTRATANTE.
- Apoiar a Diretoria na execução e cumprimento de metas e outras obrigações contratuais da CONTRATANTE junto à Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis/MT.
- Participar de projetos e programas atinentes às clínicas médicas e/ou cirúrgicas.

Requisitos Necessários:

- Graduação em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM/MT);

Forma de Contratação: Pessoa Jurídica (PJ)

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapas	Data/Período
Abertura do processo seletivo	26/05/2025
Prazo para envio de documentos	27/05/2025 a 30/05/2025
Entrevistas	27/05/2025 a 30/05/2025
Finalização do processo seletivo	30/05/2025

Instruções para Inscrição:

Documentos a serem encaminhados:

- Currículo atualizado;
- CND's: Federal; Estadual; Municipal;
- Documentos pessoais (RG; CPF ou e-CNH)
- Proposta de Trabalho com valor conforme tabela abaixo:

Descrição	
Cargo	Médico(a) Clínico Geral
Local de Trabalho	Hospital Municipal de Arenópolis (MÉDIO NORTE)
Horário de Trabalho	Conforme demanda
Salário	(Proposta do Profissional)

Todos os documentos devem ser enviados para o e-mail: hmmn.ipartner.brasil@gmail.com ou no seguinte endereço: Rua Carmem Silva Parada, nº 118, quadra H, lote 14, Centro - Barra do Bugres/MT. No título do e-mail deve constar o nome do cargo/vaga pretendida.

O INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE – PARTNER não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o envio dos documentos, que possam acarretar o não recebimento pelo Departamento de Compras e Contratações.

Emerson Moreira Silva
Diretor Presidente
Instituto Parceiro da Educação e Saúde – Partner